

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL**  
**REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP Nº077/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90099/2025**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos-SEG/SMCL, no exercício de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.000/2025, alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.019/2025 e regulamentação realizada através do DECRETO Nº 21.133, DE 03 DE JULHO DE 2025, UASG nº 925172, torna público a alteração de preços para o item 18 registrado na Ata de Registro de Preços nº 077/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº90099/2025- Processo nº002.000336/2025-19, visando a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPE AUTO SELANTE...), publicada em 02/02/2026, nos termos do Processo nº002.000373/2026-16, relativo ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS	
ITEM/DESCRIÇÃO	18. Saco plástico transparente sacos plásticos produzidos em polietileno de baixa densidade, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Medidas internas: comprimento: 20 cm altura: 30 cm especificações da embalagem: pacote c/: 1 kg característica do produto: material: saco plástico bd (baixa densidade) cor: transparente.
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
MARCA	AJM
QUANTITATIVO DISPONÍVEL	48
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 42,00
PREÇO TOTAL	R\$ 2.016,00

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site [www.portovelho.gov.br](http://www.portovelho.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços – DCRAP/DGNA/SEG/SMCL, através do e-mail: [dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br](mailto:dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br), fone: (069) 99937 – 7265, situado à Rua México nº 2231, bairro Nova Porto Velho, nesta capital.

**THIAGO DE CASTRO PEREIRA**

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL  
Matrícula nº10081011

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL  
Matrícula nº 10078228

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**54CB74E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 2/2026/GAB/SEMDEC, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a retificação de termos constantes na Portaria n.º 12/2026/GAB/SEMDEC, de 08 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**Considerando** os elementos constantes no Processo Administrativo n.º **016.000144/2025-53**;

**Considerando** a existência de **erro material** na redação do art. 1º da PORTARIA N.º 12/2026/GAB/SEMDEC, DE 08 DE ABRIL DE 2026, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do

Estado de Rondônia no dia 13/04/2026. Edição 4211, sob Código Identificador: 97DD79AD, no que se refere a designação de servidores para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 057/PGM/2021 de Locação de Imóvel;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 12/2026/GAB/SEMDEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Geovani da Costa Nogueira	Fiscal de Obras / Engenheiro Civil	01004439
02	Frane Basques Castelo Branco	Gerente /Arquiteta	01002367
03	Neemias Coimbra de Souza	Assessor III	10079808

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C993ADDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC**  
**“PAUTA MENSAL DE JULGAMENTOS NÃO PRESENCIAIS A SEREM REALIZADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA OU TECNOLOGIA SIMILAR” (JULGAMENTOS PAUTADOS PARA O MÊS DE MAIO/2026)**

A Presidência do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF/PMPV), no uso de suas atribuições legais, torna pública a pauta de julgamentos dos processos administrativos tributários, em segunda instância, que serão apreciados pelo Pleno do CRF no mês de **MAIO DE 2026**.

Informa, ainda, a todos os contribuintes relacionados nesta Pauta que os Julgamentos serão realizados de forma não presenciais em **Ambiente Virtual por Videoconferência**, em conformidade com o Art. 3º da LC nº 691/2017, disciplinado pelo Decreto nº. 15.017/2018 e pelo Decreto nº 16.879, de 27 de agosto de 2020, que alterou o Regimento Interno do CRF, e no Provimento nº. 003/2020/PRES/CRF/PMPV, de 24 de setembro de 2020.

Assim sendo, por meio da publicação desse ato, cumpre-se o disposto no art. 56-B, §1º caput e §2º, I, do Decreto 15.017/2018, quanto à intimação dos interessados, informando que o requerimento para participação no julgamento deverá ser encaminhado, no mínimo, com 3 (três) dias úteis de antecedência à realização da sessão de julgamento por correio eletrônico para o e-mail institucional: [crf.pleno@portovelho.ro.gov.br](mailto:crf.pleno@portovelho.ro.gov.br), com cópia para o e-mail alternativo: [crf.pleno.pmpv@gmail.com](mailto:crf.pleno.pmpv@gmail.com), constando em anexo, em arquivo do tipo PDF (Portable Document Format), nos termos dos incisos e parágrafos do art. 56-C do Decreto citado.

DATA DO JULGAMENTO: 05/05/2026 (terça-feira)	HORÁRIO: 09:00 hs
PROCESSO: 06.06728-000/2014. Auto de Infração nº 021.576 – Recurso de Ofício.	
SUJEITO PASSIVO: BANCO ITAÚ S/A CNPJ 60.701.190/1416-97	
RECORRENTE: SEGUNDA JULGADORIA MONOCRÁTICA	
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): VLADMIR OLIANI	
REPRESENTANTE DA SEMFAZ NO CRF: LEILA MARTINS NOGUEIRA	
LOCAL: “SALA VIRTUAL DE SESSÕES DO CRF” – O LINK DE ACESSO SERÁ INFORMADO VIA CORREIO ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PARTICIPANTE (e-Mail).	

DATA DO JULGAMENTO - CONTINUIDADE: 12/05/2026 (terça-feira)	HORÁRIO: 09:00 hs
PROCESSO: 06.11783-000/2024. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021988. RECURSO VOLUNTÁRIO.	
SUJEITO PASSIVO: ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ 60.701.190/4658-32.	
RECORRENTE: SUJEITO PASSIVO	
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.	
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): NUCIMELIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO.	
REPRESENTANTE DA SEMFAZ NO CRF: LEILA MARTINS NOGUEIRA	
LOCAL: “SALA VIRTUAL DE SESSÕES DO CRF” – O LINK DE ACESSO SERÁ INFORMADO VIA CORREIO ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PARTICIPANTE (e-Mail).	